



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 123/07 - DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre constituição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante do protocolado n.º 2279/07,

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, para compor o Conselho Deliberativo do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, os seguintes membros:

- a) Antonio Batista Ferreira – RG: 30.721.015-7;
- b) João Souto – RG: 14.300.900;
- c) Aparecida de Lara Ferreira – RG: 30.578.984-3;
- d) Maria Florisa da Cruz – RG: 29.490.868-7;
- e) Bernadete Aparecida Ferreira Freitas – RG: 28.624.951-0;
- f) Alice Ferreira da Costa – RG: 8.282.048;
- g) Lucélia Aparecida de Oliveira – RG: 27.310.903-0;
- h) Maria Luiza de Camargo – RG: 30.578.984-3;
- i) Maria Aparecida da Cruz – RG: 13.074.658;
- j) Antonio Catarino Ferreira – RG: 32.813.725;
- k) Maria Inês de Almeida – RG:

Art. 2º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ribeirão Grande será presidido pela Sra. MARIA IVONE DE LARA CRUZ, RG. 22.749.963-3.

Art. 3º - O mandato dos membros do CONSELHO DELIBERATIVO será de 02 (dois) anos, renováveis a convite.

Art. 4º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público social relevante, e não será remunerado.

Art. 5º - As atribuições do Conselho, estão definidas no art. 3º, da Lei Municipal n.º 005, de 04 de março de 1993.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.